

IFCOMMUNITY GARDEN

“extensão em andamento”

Daniele Aparecida MARCONDES¹, Gilson Ribeiro NACHTIGALL², Mirela BERNIERI³, Ricardo Henrique da SILVA¹, Vladimir Schuindt da SILVA⁴

¹Bolsista de Extensão - alunos do Curso Técnico em Informática; ²Assessor - IFC - *Campus* Videira - Curso Técnico em Agropecuária; ³Colaboradora - IFC - *Campus* Fraiburgo - Curso Técnico em Segurança do Trabalho; ⁴Orientador - IFC - *Campus* Fraiburgo - Curso Técnico em Informática.

Introdução. O conceito de tecnologia social (TS) abrange metodologias, técnicas ou produtos desenvolvidos em interação com a comunidade em busca de efetivas soluções para problemas sociais ali existentes. As tecnologias sociais podem ser reaplicadas em diversas localidades, respeitando as diferenças culturais, trata-se de um conceito inovador de desenvolvimento, pois considera a participação coletiva em um processo de organização, desenvolvimento, implementação e disseminação (FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL, 2016). Nesse sentido, as hortas comunitárias e medicinais são opções viáveis de ação social, como forma de agricultura urbana e periurbana (AUP), cada vez mais afirmando-se como instrumento de integração nos processos de desenvolvimento sustentável das pessoas e do ambiente, praticada em diferentes espaços: privados, institucionais, locais não construíveis e locais verdes urbanos. Assim sendo, o objetivo do presente projeto é utilizar horta comunitária e medicinal como recursos terapêutico, pedagógico e de capacitação profissional.

Materiais e Métodos. As etapas da instalação a manutenção são descritas a seguir: 1) reunião técnica com os envolvidos (servidores e estudantes dos *Campi* de Fraiburgo e Videira do IFC) para apresentação/ detalhamento das ações iniciais; 2) captação de doações de insumos (sementes, mudas, adubo orgânico, etc.) e de voluntários com máquinas e implementos; 3) implementação da horta comunitária e medicinal, com equipe técnica e colaboradores, incluindo ações de capina e preparação do solo, cercamento do local, adubação, confecção de canteiros, plantio de mudas; 4) reuniões mensais; 5) manutenção, com orientações técnicas (FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL, 2016; LIZ, 2006); 6) arrecadação de fundos por meio de eventos promocionais destinados a manutenção e melhorias da horta comunitária e medicinal, sempre que necessário.

Resultados esperados. Espera-se que ações educativas interdisciplinares de Educação Alimentar e Nutricional (EAN), orientadas pela Lei nº 11.947/09 (BRASIL, 2009), utilizando atividades ligadas ao manejo e produção de plantas medicinais e comestíveis em horta comunitária e medicinal sejam efetivas como recurso terapêutico complementar no tratamento e melhoria da qualidade de vida para as pessoas com necessidades educativas especiais da Associação Atitude e Vida (AAE) de Fraiburgo/SC, como estratégia de ampliação do saber dos estudantes dos *campi* Fraiburgo e Videira do IFC.

Referências

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jun. 2009.

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL (FBB). Banco de tecnologias sociais. Tecnologia social. **Horta comunitária** - inclusão social e produtiva. Brasília, DF, 2016.

LIZ, R. S. **Etapas para o planejamento e implantação de horta urbana**. Brasília, DF: Embrapa Hortaliças, 2006. 12 p. (Embrapa Hortaliças. Comunicado Técnico, 39).